



**5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**2ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**10ª LEGISLATURA**

**ORDEM DO DIA**

**DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:**

**1) Projeto de Lei nº 3.359**, de 09 de fevereiro de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro” (R\$ 86.592,20 oitenta e seis mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte centavos, O crédito será destinado a acobertar despesas com folha de pagamento da Assistência Farmacêutica).

**2) Projeto de Lei nº 3.368**, de 14 de fevereiro de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro” (R\$ 390.913,84 trezentos e noventa mil, novecentos e treze reais e oitenta e quatro centavos, crédito será destinado a custear despesas com material de consumo, tais como, material pênsl, material gráfico e combustível).



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

**3) Projeto de Lei nº 3.369**, de 14 de fevereiro de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro” (R\$ 54.991,00 cinquenta e quatro mil e novecentos e noventa e um reais, o crédito será destinado a custear despesas com aquisição de equipamentos e materiais permanentes, como mobiliários e equipamentos de informática).

**4) Projeto de Lei nº 3.375**, de 17 de fevereiro de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação. ” (R\$ 1.100.000,00 um milhão e cem mil reais, o crédito será destinado ao custeio de despesas com pagamento de tarifas de energia elétrica, serviços de internet e materiais pedagógicos para atender as Escolas Municipais).

**5) Projeto de Lei nº 3.374**, de 17 de fevereiro de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de anulação de dotação orçamentária. ” (R\$ 286.481,25 duzentos e oitenta e seis mil quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos, o crédito será destinado a acoberta despesas com Subvenções Sociais, termo de fomento firmado entre o município de



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

Jaru e Entidades filantrópicas sem fins lucrativos que prestam serviços na área de Educação).

**6) Projeto de Resolução nº 354**, de 16 de fevereiro de 2022, de Autoria da Mesa Diretora que “Altera a Resolução nº 263, de 20 de dezembro de 2021”.

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, em 21 de fevereiro de 2022.

**LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA**  
Presidente - CMJ